



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	560/2009 – Reatuado em 22/12/14		
INTERESSADAS	USP/ Escola de Engenharia de São Carlos		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental		
RELATOR	Cons. João Cardoso Palma Filho		
PARECER CEE	Nº 319/2015	CES “D”	Aprovado em 24/6/2015 Comunicado ao Pleno em 01/7/2015

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo solicita deste Conselho, por meio do Ofício nº 103/2014, protocolado em 16 de dezembro de 2014, Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental, oferecido pela Escola de Engenharia de São Carlos, nos termos da Deliberação CEE nº 99/2010 – fls. 68.

Os Especialistas Profs. Drs. Carlos Alberto Oliveira de Matos e Giovano Candiani foram designados para emissão de Relatório circunstanciado do Curso, em pauta, pela Portaria CEE/GP nº 192/2015. Em 11/06/15, o citado relatório foi juntado aos autos de fls. 76 a 82.

1.2 APRECIÇÃO

Com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, *que dispõe sobre o Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de cursos e habilitações, oferecidos por instituições de ensino superior, jurisdicionadas ao CEE* e nos dados do Relatório Síntese, relatamos os autos como segue:

Atos Legais

O Curso de Engenharia Ambiental teve sua última Renovação do Reconhecimento aprovada pelo Parecer CEE nº 435/10 e Portaria CEE/GP nº 283/10, publicada no DOE de 02/11/10, pelo prazo de 05 anos.

Responsável pelo Curso: Wiclef Dymurgo Marra Junior, Doutor em Engenharia Química pela UFSCAR e ocupa o cargo de Coordenador do Curso.

Dados Gerais

Horário de funcionamento: período integral, das 7h20min às 18h, de segunda a sexta-feira.

Duração da Hora/aula: 50 minutos.

Carga horária total do curso: 4.500 horas.

Número de vagas oferecidas por período: 40 vagas por ano período integral

Tempo para integralização: ideal de 10 semestres e mínimo de 8 semestres

Tempo máximo para integralização: 18 semestres para ingressantes até 2013 e 15 semestres para ingressantes a partir de 2014.

Caracterização da infraestrutura física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	08	45	Estas salas de aulas atendem a totalidade das disciplinas ministradas em horários previamente distribuídos e sem superposição de turmas.
Anfiteatro	01	90	Disponibilizado para palestras e eventos de formação complementar.
Laboratórios	08	20 a 30	Laboratórios didáticos do Curso onde são realizadas as práticas frequentes das disciplinas.
Sala de computadores	01	20	Acesso à internet e impressão de trabalhos. Sala GRAD-07 – Área 2 do Campus.

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	não
Total de livros para o Curso	Geral: 63.087 - Específicos da Eng. Ambiental: 4.810
Periódicos	250.836 fascículos
Videoteca/Multimídia	2.054
Teses	9.809
Outros (TCC)	1.041

Sítio na web que contém detalhes do acervo: <http://www.usp.br/sibi>

Corpo Docente

A relação nominal dos docentes com a titulação e disciplinas que lecionam encontra-se no CD ROM anexo ao Processo.

Docentes segundo a titulação

Titulação	Número	(%)
Mestres	01	2
Doutores	49	98
Total	50	100,0
Pós-doutoramento	33	67

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 55/2006, que fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de Bacharelado e Licenciatura.

Corpo técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Aux./Téc./Analistas Acadêmicos	69
Aux./Téc./Analistas Administrativos	28
Aux./Téc./Analistas Contábil-Financeiros	22
Desenhistas	5
Secretários	34
Bibliotecários e Téc. Documentação e Informação	21
Técnicos de Informática e Analistas de Sistemas	28
Técnicos, Especialistas e Aux. de Laboratório	93
Outros	60
Total	360

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos, desde o último Reconhecimento

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2010	40	872	21,8
2011	40	847	21,2
2012	40	661	16,5
2013	40	650	16,2
2014	40	611	15,3

Demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso desde o último Reconhecimento

Período	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
2010	40	184	224	42
2011	40	182	222	27
2012	40	180	220	27
2013	40	179	219	22*
2014	39	215	254	0

Matriz Curricular

Encontra-se descrita no CD ROM anexo aos autos.

Resumo da Carga Horária

Carga Horária	Aula	Trabalho	Subtotal	
Obrigatória	3510	870	4380	
Optativa Livre	0	0	0	
Optativa Eletiva	120	0	120	
Total	3630	870	4500	(Estágio: 180)

O Conselho Nacional de Educação não editou normas com a denominação de Curso de Engenharia Ambiental. A carga horária mínima, estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 2/20007, para os Cursos de Engenharia é de 3.600 horas.

O Curso de Engenharia Ambiental atende à Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito hora-aula.

Manifestação da Comissão de Especialistas – fls. 76 – 82

Nas reuniões realizadas com o corpo discente foi recompensador observar um comportamento crítico construtivo em relação às questões cuja discussão é imemorial, entre elas a ausência de uma maior inter-relação entre os conteúdos das disciplinas básicas com aqueles das disciplinas profissionalizantes e, profissionalizantes específicas e os entraves proporcionados pela estrutura administrativa departamental vigente na universidade. A participação discente nos órgãos colegiados é estimulada e produtiva e a

coordenação de curso funciona como um foro de discussão privilegiado acerca das questões relacionadas a estrutura e funcionamento do Curso.

A reunião com o corpo docente levantou uma questão importante (também levantada pelo corpo discente) que é a questão de criação de mecanismos institucionais que incentivem a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. O corpo docente levantou uma questão importante acerca das atribuições profissionais do Engenheiro Ambiental e dos profissionais de áreas correlatas que necessita de uma definição mais clara pelos órgãos de regulamentação profissional do Sistema CONFEA-CREA.

Pelo exposto, a Comissão manifestou-se favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental, oferecido pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

A presente Renovação do Reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 24 de junho de 2015.

a) Cons. João Cardoso Palma Filho
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, João Cardoso Palma Filho, Márcio Cardim, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Maria Helena Guimarães de Castro, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 24 de junho de 2015.

a) Cons^a Rose Neubauer
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 01 de julho de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente

PARECER CEE Nº 319/15 – Publicado no DOE em 02/7/2015	- Seção I - Página 32
Res SEE de 07/07/15, public. em 08/07/15	- Seção I - Páginas 26/27
Portaria CEE GP nº 286/15, public. em 09/7/15	- Seção I - Página 34